



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 2/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 9 de fevereiro de 2024**

*Institui o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a  
Mulher do IFPB – Campus João Pessoa.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.012093.2023-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir *ad referendum* o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do IFPB (COPEVIM).

Art. 2º - Vincular o referido comitê à Direção Geral do campus João Pessoa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**RICARDO JOSE FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor  
  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 09/02/2024 12:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 529894  
Verificador: ad093d17f7  
Código de Autenticação:



